



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 09 / 03 / 22

Assessor: Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0276, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

“Nomeia servidor público municipal para exercer interinamente o cargo de Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AMTT, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.463, de 05 de novembro de 2019, a qual cria a Agência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Gurupi- AMTT, bem como sua organização, finalidades e competências, e cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Trânsito;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADO o servidor público municipal **DAVID HENRIQUE GARCIA**, para em comissão, exercer interinamente o cargo de Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Gurupi- AMTT, nos termos da Lei nº. 2.463, de 05 de novembro de 2019, com a simbologia DAS-11.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de março de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal